

Estado do Rio Grande do Norte **Câmara Municipal de Rafael Godeiro**

Palácio Vereador Tomaz Ferreira Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO - RN, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DO ANO DE 2023

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), sob a presidência do Senhor Vereador EDINO DE PAIVA, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, ANTONIO RANIER CARLOS DE AMORIM, JOÃO CORTEZ FILHO e NICOLAU TOMAZ CORTEZ. estando ausente os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, CARMÉLIA REJANY JALES e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA. Havendo número legal, foi declarada pelo presidente, aberta à Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo ano de 2023 (dois mil e vinte e três) na sede do Legislativo Municipal. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Vereador ANTONIO CARLOS DANTAS para funcionar como secretário Ad hoc. Em sequência, deu-se início ao Pequeno Expediente, de imediato, foi informado que a ata da sessão anterior se encontrava em apreciação. Sem qualquer pedido de retificação a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ainda, o senhor presidente pediu para que fosse realizada a leitura dos ofícios recebidos pela casa. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que constava em pauta as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 003/2023** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional de natureza Especial. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens. Não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumário da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do Projeto de Lei nº 003/2023 – GP de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional de natureza Especial – alteração na Lei N° 417/2022 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, no valor de R\$ 260.000,00

(duzentos e sessenta mil reais). Após a realização da leitura do projeto, o senhor presidente, concedeu a palavra aos vereadores que quisessem versar sobre o assunto, o Vereador NICOLAU TOMAZ CORTEZ fez o pedido de vista do projeto, que após ser bastante discutido pelos vereadores, o presidente informou que o pedido dependeria de deliberação do plenário, assim como informa o Art. 167 do Regimento Interno. Feito isso, o presidente declarou aberta a votação do pedido de vista, que logo após, foi declarado REJEITADO por 5 (cinco) votos contrários (ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, ANOTNIO RANIER CARLOS DE AMORIM, JOÃO CORTEZ FILHO e EDINO DE PAIVA) e 1 (um) voto a favor (NICOLAU TOMAZ CORTEZ). Feito isso, o senhor presidente deu continuidade aos trabalhos, e após longa discussão sobre o Projeto, o presidente declarou aberta a votação para o projeto supracitado. Após transcorrido o escrutínio, o Projeto em questão, foi declarado APROVADO por por 5 (cinco) votos favoráveis, tendo votado a favor os seguintes Vereadores: ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, ANOTNIO RANIER CARLOS DE AMORIM, JOÃO CORTEZ FILHO e EDINO DE PAIVA e 1 (uma) abstenção, tendo se abstido do voto o vereador NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Em seguida, o senhor presidente declarou que não havia mais matérias a tratar na Ordem do Dia. Sendo assim, declarou encerrado o momento e em sequência, foi declarado aberto o Grande Expediente, que, por não haver inscritos ao fim da sessão anterior, foi em seguida declarado encerrado o Grande Expediente. Por fim, foi declarado aberto o período destinado as Explicações Pessoais. Período este, destinado ao pronunciamento de assuntos de livre escolha, pelo tempo de dois minutos. Não havendo inscritos para o momento, o senhor presidente, declarou encerradas as explicações pessoais. Na sequência, o Presidente EDINO DE PAIVA, sob a proteção de Deus, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa, declarou encerrada a sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. ____ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e Eu vai assinada pela Mesa Diretora.

Edino de Paiva (MDB)
Presidente da Câmara Municipal

Antonio Carlos Dantas (MDB) Secretário Ad hoc